CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 29 / 03 / 01
Roberta Otoch Regia
FUNCIONÁRIO

DATA 28 / 11 / 75

PROJETO DE LEI Nº 181/75

ASSUNTO: Denomina Rua Marvin uma artéria de Fortaleza

VEREADOR José Lima Monteiro

LEI Nº 4654 DE 18 / 03 / 76

DIOM Nº 5873 DE 23 / 03 / 76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 046541976
Projeto: 01811975
Autor: JOSE MONTEIRO
Assunto: R MARVIN

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IBR

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

LEI Nº 4654 DE 18 DE março DE 1976.

Denomina de RUA MARVIN uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada RUA MARVIN uma artéria de nossa Capital, em homenagem a MORRIS EDWARD MARVIN.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de março de 1976.

Dr. Evandro Ayres de Moura
Prefeito Municipal

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 10/3/1976
PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão
Em 10/3/1976.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 181/75

Denomina de RUA MARVIN uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada RUA MARVIN uma artéria de nossa Capital, em homenagem a Morris Edward Marvin.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 1975.

Vereador José Lima Monteiro

JUSTIFICATIVA ANEXA

Aprovado em 2a. discussão
Em 10/03/1976
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 10/03/1976
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Morris Edward Marvin nasceu em Troy, Estado de New York, Estados Unidos da América, em 5 de janeiro de 1886. Teve sómente cinco anos de instrução e com a idade de dez anos já sustentava a família inteira.

Aos 19 anos deslocou-se para a California, onde entrou na Western Smelting & Refining Company, na qualidade de vendedor, companhia essa que mais tarde foi incorporada à American Smelting & Refining, uma das firmas principais no ramo de metais não ferrosos. Dentro de poucos meses, tendo-se tornado um ótimo vendedor, foi transferido para o México como Gerente de Vendas. Quando estourou a guerra de Pancho Villa, o Sr. Marvin deixou o país e prosseguiu numa viagem pela América do Sul. Chegando ao Brasil em 1909, ficou tão impressionado com o país que resolveu permanecer aqui.

Monteiro

Depois de alguns anos no Brasil, ele criou a sua própria firma "S. A. Marvin", que operava uma fundição de metais não ferrosos, uma fábrica de pregos, rebites e parafusos, e construiu a primeira instalação automática no país para dobradiças. Em 1929 ele vendeu a firma, que continua até hoje como a principal no ramo.

Em 1929, o Sr. Marvin comprou uma pequena fábrica de tintas que se tornou a maior organização de tintas na América Latina, a "Tintas Ypiranga S.A.", e da qual ele se desfez em 1966.

Na procura de matéria prima brasileira para a sua fábrica de tintas, o Sr. Marvin descobriu o Óleo de Oiticica, e, assistido por dois cearenses - Carlito Pamplona e Franklin Monteiro Gondim - fundou a Brasil Oiticica S.A. em 1934. Este foi o começo da indústria de oiticica, uma das grandes fontes de riqueza para o Estado do Ceará.

O Sr. M. E. Marvin, como presidente da Brasil Oiticica S.A., foi o primeiro industrial a desenvolver duas outras grandes fontes de renda do Estado do Ceará: em 1942 foi a primeira firma a produzir Óleo de Mamona no Estado, e em 1943 industrializou pela primeira vez a Castanha de Caju.

Pelos seus feitos, M. E. Marvin recebeu o reconhecimento das autoridades e a cidadania honorária dos Estados do Ceará e Guanabara.

A partir de 1936, o Sr. Marvin contou com a competente colaboração do seu filho mais velho, Howard Burton Marvin, que mais tarde se tornou Presidente, não sómente da Tintas Ypiranga S.A. como também da Brasil Oiticica S.A. O Sr. Howard Marvin nasceu em New York em 23 de setembro de 1914. Formou-se em Ciências Econômicas pela Universidade de Princeton nos Estados Unidos, e em 1936 entrou para a Tintas Ypiranga e Brasil Oiticica, tendo ajudado no desenvolvimento dessas empresas industriais. Faleceu súbitamente de um enfarte, em 1º de novembro de 1969. Em consequência do grande choque que sofreu pela perda do seu filho mais velho, o Sr. Morris Marvin também faleceu sete semanas depois, a 21 de dezembro de 1969.

Sómente no Estado do Ceará, as organizações criadas pela Família Marvin (e seus eventuais concorrentes) proporcionaram dezenas de milhares de empregos para os que trabalhavam em suas indústrias, e também beneficiaram milhares de fazendeiros, cujos rendimentos por sua vez ajudaram muitos pequenos lojistas e comerciantes e seus familiares e dependentes.

Sabendo que os Srs. Morris Marvin e Howard Marvin sempre mantiveram vivo interesse pela Educação e grande amor pelo Estado do Ceará, as suas famílias resolveram homenageá-los construindo em Fortaleza a Escola Marvin, com a cooperação da Fundação Escolar Panamericana, destinada ao ensino profissionalizante em tres turnos, com 700 alunos por turno, assim atendendo a mais de 2.000 por dia.

Em agosto de 1974 a Escola foi terminada, e o Sr. Seymour G. Marvin, segundo filho de Morris Marvin e na ocasião Presidente da Brasil Oiticica S.A., na presença das viuvas dos Srs. Morris Marvin e Howard Marvin, bem como das suas filhas, irmãos e demais familiares, entregou ao Sr. Governador do Estado esta Escola, para servir aos filhos do Ceará.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

José Aponte

Av. sem denominação do continuação do nº 11 dos Goes, entre Av. Dr. Theberge e D. Expedito no bairro de Colonia, a ser construido, que dar acesso ao Ginasio Monsenhor Hélio Campos e Escola.

26.6.75
SGM/hg

Em 10 03 76

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 063 /76

AO PROJETO DE LEI Nº 181/75

O anexo projeto de lei, de autoria do vereador José Monteiro denomina de Rua Marvin uma artéria de Fortaleza.

A proposição visa homenagear Morris Edward Marvin que veio para o Brasil em 1909 onde radicou-se montando sua primeira firma onde operava com metais. Em seguida abriu uma fábrica de tintas que veio tornar-se a maior organização de tintas na América Latina, a "Tintas Ipiranga".

Na procura de matéria prima brasileira para / sua fábrica de tintas, o Sr. Marvin descobriu o oleo de oiticica e assistido por dois cearenses fundou a "Brasil Oiticica" foi o primeiro industrial a desenvolver duas outras grandes fontes de renda no Estado: em 1942 foi a primeira firma a produzir óleo de mamona e em 1943 industrializou pela primeira vez a castanha do cajú

Pelos seus feitos recebeu o reconhecimento das autoridades e a cidadania honorária dos Estados do Ceará e da / Guanabara.

Pelo exposto, considerando-se a ampla justificativa do autor somos pela aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de março de 1.976.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 181 /75

APROVADO
Em 11/3/76.
PRESIDENTE

Denomina de RUA MARVIN uma artéria de Fortaleza.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada RUA MARVIN uma artéria de nossa Capital, em homenagem a MORRIS EDWARD MARVIN.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de março de 1976.

Mª José A. Oliveira Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

Of. nº 207

Fortaleza, 15 de março de 1976

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina Rua Marvin uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª, nossos protestos de estima e consideração.

Antonio Geroncio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.